



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8496/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024**

**ID CIDADES: 2024.029E0700001.09.0035**

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.744.150/0001-66, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Luciano Miranda Salgado**, torna público para conhecimento dos interessados que pretende proceder com a "Contratação de serviço especializado para a criação e execução de uma pintura artística que reflita a cultura e a identidade do município de Ibatiba. A arte deve capturar elementos históricos, culturais e sociais significativos para a comunidade, destacando a riqueza e a diversidade do município. A pintura será desenvolvida com base em conceitos artísticos previamente definidos, assegurando que a obra final seja uma representação fiel e inspiradora da cultura local, contribuindo para o embelezamento e valorização do espaço público onde será executada", por meio Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **Poderão participar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Pessoas Físicas:**

Que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste aviso e seus anexos, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014, no que se refere à habilitação fiscal;

**As propostas adicionais serão recebidas até o dia 17 de setembro de 2024;**

**A abertura das Propostas será às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2024;**

Os interessados poderão enviar suas propostas, conforme modelo do anexo II, através do e-mail **setordecomprasibatiba@gmail.com** até o horário de 17h00min impreterivelmente.

Ibatiba - ES, 16 de setembro de 2024.

---

**Leila Aparecida Batista Hubner**  
Agente de Contratação



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Nº	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	50	M <sup>2</sup>	"Contratação de serviço especializado para a criação e execução de uma pintura artística que reflita a cultura e a identidade do município de Ibatiba. A arte deve capturar elementos históricos, culturais e sociais significativos para a comunidade, destacando a riqueza e a diversidade do município. A pintura será desenvolvida com base em conceitos artísticos previamente definidos, assegurando que a obra final seja uma representação fiel e inspiradora da cultura local, contribuindo para o embelezamento e valorização do espaço público onde será executada"

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b>	Caixa d'água, localizada na Avenida 07 de novembro, s/n, bairro Vila nova, margens da BR 262
<b>PRAZO PARA EXECUÇÃO</b>	<b>Apresentação do layout:</b> 20 dias após o recebimento da Autorização de Execução. <b>Pintura:</b> 15 dias após a aprovação do layout
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>OCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF); Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Declaração de não parentesco com a Municipalidade;



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA  
RAZÃO SOCIAL/NOME

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO

CPF

RG

### PROPOSTA

Nº	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	M <sup>2</sup>	"Contratação de serviço especializado para a criação e execução de uma pintura artística que reflita a cultura e a identidade do município de Ibatiba. A arte deve capturar elementos históricos, culturais e sociais significativos para a comunidade, destacando a riqueza e a diversidade do município. A pintura será desenvolvida com base em conceitos artísticos previamente definidos, assegurando que a obra final seja uma representação fiel e inspiradora da cultura local, contribuindo para o embelezamento e valorização do espaço público onde será executada".		
<b>VALOR TOTAL:</b>					

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8496/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ com o RG nº \_\_\_\_\_ ES, residente à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para os devidos fins que, não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de Ibatiba que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão de Compras Governamentais ou como Agente de Contratação, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação, homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação e fiscalização do contrato.

CIDADE- ESTADO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

### REPRESENTANTE

CPF/ CNPJ: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO IV

## TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE SUGERIDA:** Dispensa de Licitação

**TIPO SUGERIDO:** Menor Preço Global

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021

### RESUMO DO OBJETO

"Contratação de serviço especializado para a criação e execução de uma pintura artística que reflita a cultura e a identidade do município de Ibatiba. A arte deve capturar elementos históricos, culturais e sociais significativos para a comunidade, destacando a riqueza e a diversidade do município. A pintura será desenvolvida com base em conceitos artísticos previamente definidos, assegurando que a obra final seja uma representação fiel e inspiradora da cultura local, contribuindo para o embelezamento e valorização do espaço público onde será executada".

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Administrativa de Origem:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Titular Responsável:** Elizeu Bastos Campos

**Cargo:** Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Ato de Nomeação:** Portaria nº 005/2023

### DO OBJETO

"Contratação de serviço especializado para a criação e execução de uma pintura artística que reflita a cultura e a identidade do município de Ibatiba. A arte deve capturar elementos históricos, culturais e sociais significativos para a comunidade, destacando a riqueza e a diversidade do município. A pintura será desenvolvida com base em conceitos artísticos previamente definidos, assegurando que a obra final seja uma representação fiel e inspiradora da cultura local, contribuindo para o embelezamento e valorização do espaço público onde será executada".

### DA JUSTIFICATIVA

A pintura será realizada na caixa d'água, construída às margens da BR 262 através do Processo Administrativo nº 2435/2024 - Dispensa de Licitação nº 029/2024.

A arte urbana tem o poder de transformar espaços e despertar reflexões, gerando um senso de pertencimento e identidade entre os habitantes da região. Por se tratar de um processo que dispensa licitação, é fundamental que a contratação seja feita de forma transparente e criteriosa, garantindo que o profissional ou empresa escolhidos tenham a expertise e a criatividade necessárias para realizar um trabalho de qualidade e que atenda às expectativas da comunidade.

Ao investir na arte e na cultura, o poder público estará promovendo o desenvolvimento local, estimulando a economia criativa, e fortalecendo a identidade cultural da região. Além disso, a pintura artística na caixa d'água poderá se tornar um marco e um ponto de referência para moradores e visitantes, destacando a importância da preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural.

Em suma, a contratação para a criação e execução da pintura artística na caixa d'água é não só uma medida estética, mas também um investimento no bem-estar e na qualidade de vida da população, demonstrando o compromisso do poder público com o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

## DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O prestador do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

## DA FORMAÇÃO DE PREÇOS

O valor obtido para formação de preço foi através das seguintes fontes:

- Estela de Freitas Oliveira – CPF nº 186.743.007-07;
- Isabela Vieira Gomes;
- Hiago Silva Arte – CNPJ nº 41.892.165/0001-00.

**O valor médio para a contratação será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Considerando a particularidade do serviço que se pretende contratar, foram realizadas cotações direta com fornecedores.

Considerando o valor da contratação, a mesma será exclusiva para Micro Empresas e/ou pessoas físicas.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**São obrigações da Contratada:**

Executar o serviço em conformidade com este Termo de Referência;



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Atender com prontidão as reclamações por parte do fiscal do objeto da presente Dispensa de Licitação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Dispensa de Licitação.

## **São obrigações da Contratante:**

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

## **DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

A Autorização para execução do serviço objeto desta Dispensa de Licitação será autorizada pelo Setor de Compras, devendo ser encaminhada por e-mail ou ser retirada pelo fornecedor no próprio setor de Compras na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba – ES.

## **DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O Contratado (a) deverá apresentar o layout da pintura artística dentro de 20 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

Após a aprovação do layout pelo contratante, a(o) contratada(o) terá um prazo de 15 dias corridos para a execução completa da pintura no local designado.





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

A execução da pintura só deverá começar após a aprovação final do layout.

O layout deve ser submetido em formato digital de alta resolução e incluir todas as especificações de cores, materiais e técnicas a serem utilizadas.

A pintura deve ser executada com materiais de alta qualidade e durabilidade, adequados para resistir às condições climáticas do local.

O contratado é responsável por toda a logística de materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço.

A segurança no local de trabalho, incluindo a proteção contra possíveis danos a terceiros e ao patrimônio, deve ser garantida pelo contratado.

Ao término da execução da pintura, o contratante realizará uma avaliação para verificar a conformidade com o layout aprovado. Caso sejam identificadas divergências, o contratado será responsável por corrigi-las no menor tempo possível, sem custos adicionais.

A entrega final do serviço só será considerada completa após a aceitação formal do contratante.

## **DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, documento este entregue diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura documento em papel timbrado da empresa informando o Banco, a Agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ e/ou CPF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs e/ou CPF.

## **DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

A multa de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias, que deverá ser informado pelo Setor Financeiro deste município, a mesma poderá ser alterada de acordo com o previsto para o exercício de competência.

## DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerando que a administração julga que a emissão da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** equivale ao contrato, será dispensado a assinatura de Contrato.

## DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

- Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal,
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de não parentesco com a Municipalidade;

## DA PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as Propostas de Preços devam ser elaboradas em conformidade com as exigências legais, não sendo superior ao preço médio apurado pelo Município.

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, conforme disposto neste termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização deste processo de dispensa de licitação será ampla e irrestrita, através do servidor municipal Jonathan Barbosa da Silva, inscrito no CREA ES 038508/D, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos fornecimentos até a conclusão do contrato, bem como decidir os casos a que se refiram direta ou indiretamente relacionados ao fornecimento em questão.

**Ibatiba – ES, 05 de setembro de 2024.**

Elaborado por:

**Leila Aparecida Batista Hubner**

Diretor de Compras Governamentais

Aprovado por:

**Elizeu Bastos Campos**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## ANEXO I

Nº	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR GLOBAL
01	50	M²	"Contratação de serviço especializado para a criação e execução de uma pintura artística que reflita a cultura e a identidade do município de Ibatiba. A arte deve capturar elementos históricos, culturais e sociais significativos para a comunidade, destacando a riqueza e a diversidade do município. A pintura será desenvolvida com base em conceitos artísticos previamente definidos, assegurando que a obra final seja uma representação fiel e inspiradora da cultura local, contribuindo para o embelezamento e valorização do espaço público onde será executada".	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.800,00</b>

**Valor médio: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**